

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 25/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 25/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 197.673,78, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1310/2024, de 12 setembro de 2024 - Lei para criação de crédito especial e suplementação de crédito especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 197.673,78 (cento e noventa e sete mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 804	02.009.12.361.0012.2117.3.3.90.30.1.599.0000	141.671,17
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Educação	
Cód. red.: 805	02.009.12.361.0012.2117.4.4.90.52.1.599.0000	56.002,61
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Educação	
Sub-Total:		197.673,78
Total Parcial Suplementado:		197.673,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadaçãoacréscimos de receita, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
Fonte de recurso - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	197.673,78
Sub-Total:	197.673,78
Total Parcial Suplementado:	197.673,78

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de março de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C12DB841

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>